

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Resumo da Audiência Pública de 12 de agosto de 2009**

Em atendimento à STC nº 2009-06916, do Núcleo de Apoio ao Processo Legislativo desta Consultoria Legislativa, para elaboração de resumo da 34ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 12 de agosto de 2009.

A audiência pública foi conjunta com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, e teve como finalidade instruir o PLS nº 174, de 2009, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que “dispõe sobre a criação do Serviço Social do Turismo – SESTUR, e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR”.

Os palestrantes convidados fizeram suas exposições na seguinte ordem:

- Luiz Gil Siuffo, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;
- Nelson de Abreu Pinto – Presidente da Confederação Nacional do Turismo – CNTur;
- Norton Luiz Lenhrt – Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Bares Restaurantes e Similares – FNHRBS;
- Moacyr Roberto Tesch Auesvald – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH;
- Francisco Aparecido Cordão – Representante do Conselho Nacional de Educação;

- Mario Beni – Professor da USP;
- Léa Viveiro de Castro – Diretora de Educação Profissional do SENAC; e
- Plínio Sarti – Consultor da Área Sindical e Trabalhista.

As apresentações ficaram polarizadas, com a explanação, de forma alternada, dos palestrantes que são contra e dos que são a favor da proposta contida no PLS nº 174, de 2009, de criação de duas novas entidades privadas de serviço social e de formação profissional, voltadas especificamente para o setor de turismo.

Os principais argumentos apresentados para defender a proposta foram:

- Tendo em vista o desenvolvimento da atividade de turismo, recentemente o Poder Executivo dissociou essa atividade econômica da Confederação Nacional do Comércio – CNC, criando a Confederação Nacional do Turismo – CNTur. Dessa forma, nada mais natural do que passar a ter agora um Sistema S específico para área de turismo;
- O CNTur teria o legítimo direito de estabelecer a sua própria estrutura de formação e qualificação profissional;
- O CNTur representa 30% da arrecadação da CNC;
- O trabalho realizado pelo Sistema S na área de turismo não atende às necessidades do contingente de trabalhadores;
- Para o turismo se desenvolver é preciso criar um Sistema S de Turismo, pois os trabalhadores do setor precisam de escola. É melhor ter um sistema S menor, mas voltado somente para o turismo.
- O SENACoferece cursos para os trabalhadores do segmento de turismo, mas, muitas vezes, o custo desses

cursos é inviável para o trabalhador. É preciso, portanto, democratizar o acesso aos cursos de capacitação do turismo;

- O Brasil se prepara para sediar a Copa do Mundo de Futebol, em junho de 2014, quando está prevista a chegada de 500 mil turistas internacionais. É necessário preparar o País para isso, o que inclui o treinamento de mão-de-obra de forma maciça;
- O PLS 174/2009 não cria novos encargos, seja para o setor público ou privado, uma vez que transfere receita já existente para o segmento econômico próprio, criando o SESTUR e o SENATUR, vinculados à CNTur.

Por sua vez, os principais argumentos apresentados para contrapor a proposta foram:

- Com a lei de pequenas e médias empresas, elas estão desobrigadas de pagar a contribuição para o sistema S, já que contribuem para o Simples. É de pequeno e média porte a maioria absoluta das empresas do setor de turismo (97%). Ou seja, a arrecadação do segmento de turismo é pequena em relação a dos demais segmentos do comércio.
- Sendo assim, é possível o setor de turismo abrir mão da formação hoje proporcionada pelo SENAC? Faz sentido começar do zero a formação e capacitação dos profissionais para o segmento? Como os trabalhadores irão abrir mão da infra-estrutura do SENAC?
- A própria questão da Copa do Mundo e das Olimpíadas coloca um problema para a mudança proposta. Como encerrar todas as atividades do turismo promovidas pelo SESC e o SENAC e iniciar do zero?
- A atuação do SENAC é fundamental para a preparação para a copa de 2014 e para as Olimpíadas, principalmente devido à sua capilaridade;

- O SENAC atende hoje a 2500 municípios e escolas móveis, contribuindo para o programa de regionalização do turismo;
- Há o temor de duplicação de estruturas administrativas para atender aos mesmos fins, com maiores custos para a sociedade;
- Haverá um retrocesso no dinamismo e competência hoje desenvolvidos pelo SESC e SENAC;
- A programação do SENAC de turismo e hotelaria exigiu investimento significativo e instalação de equipamentos e formação de docentes;
- O SENAC tem excelência na formação de profissionais para o Turismo e Hospitalidade para todos os níveis de sua estrutura ocupacional;
- O SENAC tem importância fundamental para afastar o jovem da marginalidade e inseri-lo no mercado de trabalho;
- Dos recursos do SENAC, quase 80% são destinados para formação inicial do trabalhador, 20% para cursos técnicos de nível médio e 1% para educação superior.
- O SENAC tem competência, passado e credibilidade. Não deve ser interesse, nem do governo nem da sociedade, o esfacelamento dessa instituição. Por que não juntar esforços e trabalhar em conjunto?
- O SENAC tem ampliado o seu atendimento a jovens mais pobres da sociedade;
- Há um comprometimento estabelecido com o Governo de destinar parte dos recursos líquidos do SENAC para a oferta de vagas gratuitas em curso de formação inicial e continuada e educação profissional: em 2009 (20%); 2010

(25%), 2011 (35%), 2012 (45%), 2013 (55%); 2014 (66,6%);

- Há também um comprometimento de aplicar os recursos líquidos do SESC com educação básica de baixa renda.

Feitas as apresentações do tema pelos palestrantes, os debates foram abertos, com a participação ativa do Senador César Borges (relator da matéria), da Senadora Kátia Abreu, do Senador Francisco Dornelles, da Senadora Rosalba Ciarlini, do Senador Adelmir Santana e do Senador Leomar Quintanilha (autor do projeto).